

PORTARIA Nº 108, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Diretor-geral** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **Campus Serra Talhada**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, conforme memorando nº 137/2017 - DECST, resolve:

I - ALTERAR a Portaria nº 61, de 9 de agosto de 2017, que designa servidores para constituírem a Comissão responsável pela Divulgação do Campus Serra Talhada.

II - EXCLUINDO o servidor Daniel Torres Filho, Siape nº 1159730, representando o Curso de Edificações e Larissa da Costa Melo, matrícula Siape nº 2234641;

III - INCLUINDO os servidores Yeman Omar Zapata e Aluska Peres Araújo, Siape nº 1044193, representando o Curso Médio Integrado Técnico em Edificações.

IV - DETERMINAR que a referida Comissão passe a ter a seguinte configuração:

SERVIDORES	Matrícula SIAPE
Roberta Duarte de Oliveira	3488160
Adriana Valéria Sales Bispo	1971438
Aluska Peres Araújo	1044193
André Nazaro de Carvalho	2218877
Isya Cristini Félix de Araújo Jorge	1075638
Rosenberg Fernando de Oliveira Frasão	2157528
Yeman Omar Zapata	Aguardando número do Siape

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor Geral do Campus Serra Talhada
Siape nº 2157375